



## SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	2
CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DA APCEF/DF .....	2
CAPÍTULO III - COMPETIÇÕES.....	3
CAPÍTULO IV - PARTICIPAÇÃO .....	4
CAPÍTULO V - INSCRIÇÃO DAS EQUIPES.....	4
CAPÍTULO VI - INSCRIÇÃO DE ATLETAS .....	4
CAPÍTULO VII – TAXA DE INSCRIÇÃO.....	6
CAPÍTULO VIII - IDENTIFICAÇÃO DE ATLETA.....	7
CAPÍTULO IX - FORMA DE DISPUTA .....	7
CAPÍTULO X- CONTAGEM DOS PONTOS .....	8
CAPÍTULO XI - CRITÉRIOS DE DESEMPATE .....	8
CAPÍTULO XII – TABELA E HORÁRIOS DOS JOGOS.....	9
CAPÍTULO XIII – DISCIPLINA.....	11
CAPÍTULO XIV - PREMIAÇÕES .....	18
CAPÍTULO XV – CONGRESSO TÉCNICO .....	20
CAPÍTULO XVI - ARBITRAGEM.....	20
CAPÍTULO XVII - UNIFORMES.....	20
CAPÍTULO XIX - DISPOSIÇÕES FINAIS .....	21



## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- Art. 1º. Os Campeonatos de futebol soçaita, promovidos pela APCEF/DF têm por principal objetivo incentivar o conagraçamento dos associados, promovendo, através do esporte, entretenimento, integração e confraternização.
- Art. 2º. Os Campeonatos obedecerão ao disposto neste Regulamento, as regras oficiais do futebol e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
- Art. 3º. No ato da inscrição nos campeonatos da APCEF/DF a equipe e seus respectivos atletas, aceitam, automaticamente, este Regulamento e as modificações que porventura nele venham a ser implementadas.
- Art. 4º. A Comissão disciplinar das Competições da APCEF/DF será composta por associados escolhidos pela Diretoria da Associação.
- § único As equipes participantes das competições da APCEF/DF e seus respectivos atletas concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares estabelecidas pela Comissão Disciplinar.

## **CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DA APCEF/DF**

- Art. 5º. A organização das competições da APCEF/DF é da competência da Diretoria de Esportes.
- § 1º. A Diretoria de Esportes poderá designar um subdiretor/coordenador que ficará responsável pelo acompanhamento das competições, cabendo ao mesmo fiscalizar e fazer cumprir o Regulamento das Competições da APCEF/DF.



- § 2º. Compete à Diretoria de Esportes:
1. A elaboração das tabelas dos jogos;
  2. A elaboração dos boletins de cada rodada dos campeonatos;
  3. Fazer cumprir os horários dos jogos programados na tabela;
  4. Contratar os serviços de arbitragem junto a empresas ou profissionais especializados.
  5. Determinar a perda de pontos às equipes que infringirem as normas estabelecidas neste regulamento, submetendo o assunto à Comissão Disciplinar, se for o caso.
  6. Encaminhar à Comissão Disciplinar as súmulas e relatórios dos árbitros e/ou de seus auxiliares de jogos que contenham ocorrências passíveis de punição.

### **CAPÍTULO III - COMPETIÇÕES**

Art. 6º. A APCEF/DF, através de sua Diretoria de Esportes, pretende realizar, em 2021, as seguintes competições de futebol soçaite:

1. Torneio de Verão – “PREMIER LEAGUE 2021” categoria livre (idade mínima 16 anos);
2. Campeonato Adulto (idade mínima 16 anos);
3. Campeonato Máster (idade mínima 45 anos);
4. Campeonato Veterano (idade mínima 35 anos);
5. Campeonato “Super Master” (idade mínima 50 anos).

§ 1º. O limite de idade para os campeonatos de Másters e Veteranos poderá ser alterado pela Diretoria da APCEF/DF, para atender aos interesses da Associação.

§ 2º. Ao longo do ano poderão haver alterações na programação das competições, com a supressão de algumas ou inclusão de outras, a critério da Diretoria da APCEF/DF.



## **CAPÍTULO IV - PARTICIPAÇÃO**

- Art. 7º. Só poderão participar das competições os sócios da APCEF/DF que estejam rigorosamente em dia com suas obrigações junto ao Clube na data de sua inscrição na competição.
- § 1º. Os atletas que eventualmente possuam pendências com a APCEF/DF poderão quitar seus débitos na Secretaria do clube até a data do jogo de sua equipe, readquirindo a condição de jogo, desde que apresentem o respectivo recibo ao mesário da partida antes de participar da mesma.
- § 2º. Os Atletas com idade entre 16 e 18 anos deverão apresentar uma autorização por escrito do pai, mãe ou responsável legal, para poder participar da competição na qual foi inscrito.

## **CAPÍTULO V - INSCRIÇÃO DAS EQUIPES**

- Art. 8º. As equipes poderão se inscrever no Departamento de Esportes ou no site da APCEF/DF, através do preenchimento da “Ficha de Inscrição”.
- § 1º. A “Ficha de Inscrição” de cada competição será disponibilizada na página da APCEF/DF ([www.apcefd.org.br](http://www.apcefd.org.br)) e poderá ser enviada por e-mail para [esportes@apcefd.org.br](mailto:esportes@apcefd.org.br) e deverá ser assinada pelo Representante da equipe.
- § 2º. É da responsabilidade exclusiva do representante da equipe e de seus atletas, o correto preenchimento da ficha de inscrição, o que permitirá a verificação, por parte da Secretaria do Clube, da situação de cada um dos sócios inscritos.

## **CAPÍTULO VI - INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

- Art. 9º. Cada equipe poderá inscrever entre 12 (mínimo) e 28 (máximo) atletas.
- § 1º. A equipe que inscrever um número inferior ao número máximo de atletas permitido, terá um prazo máximo para inscrição de novos atletas a ser definido pelo Congresso Técnico, prazo este que não poderá ultrapassar o final da primeira fase (classificatória) da



competição.



- § 2º. As inscrições de novos atletas só poderão ser efetuadas até as 17:00 horas do dia anterior ao início de cada rodada.
- § 3º. A equipe que atingir o número máximo de atletas (25) poderá efetuar substituições nas seguintes situações, observado o prazo estabelecido no parágrafo 1º.
1. Atletas que tenham participado de até duas partidas;
  2. Atletas impedidos de continuar na competição por motivo de saúde (comprovado através de atestado médico).
- § 4º. Os atletas substituídos não poderão participar da mesma competição por outra equipe nem voltar a participar pela equipe que o substituiu.
- § 5º. A equipe que tiver apenas um goleiro inscrito poderá substituí-lo, independentemente do prazo estabelecido no parágrafo 1º deste artigo, por motivo de saúde (comprovado através de atestado médico).
- § 6º. As novas inscrições e/ou substituições referidas nos parágrafos anteriores deverão ser feitas até às 18 horas do dia anterior ao início de cada rodada.
- § 7º. A participação de atletas com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos dependerá da apresentação de atestado médico específico, fornecido na quinzena antecedente a realização da respectiva competição, que comprove estar o atleta em plenas condições para as disputas programadas;
- § 8º. O atestado a que se refere o parágrafo anterior poderá ser substituído pelo preenchimento de declaração de responsabilidade, fornecida pelo Departamento de Esportes, assinada pelo atleta com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.

## **CAPÍTULO VII – TAXA DE INSCRIÇÃO**

- Art.10º. Com a finalidade de custear as despesas com as competições será cobrada uma taxa de inscrição por atleta, cujo valor será definido pela Diretoria da APCEF/DF.
- § 1º. Cada atleta deverá efetuar o pagamento de sua taxa diretamente na Secretaria do Clube até a data a ser fixada pela Diretoria de Esportes.



- § 2º. O pagamento da taxa de inscrição de novos atletas deverá ser feito no ato de sua inscrição na competição, obedecido o prazo estabelecido no § 1º. do Art. 9º. do presente Regulamento.
- § 3º. As equipes que atuarem com atletas cuja taxa de inscrição não tenha sido paga nos prazos estabelecidos, serão punidas na forma estabelecida neste Regulamento.
- § 4º. As inscrições de novos atletas ao longo da competição só serão acatadas pelo Departamento de Esportes quando acompanhadas do comprovante de pagamento da respectiva taxa de inscrição junto à Secretaria do Clube.

## **CAPÍTULO VIII - IDENTIFICAÇÃO DE ATLETA**

- Art.11º. Os atletas serão identificados antes do início de cada partida mediante a apresentação ao mesário ou ao representante do Departamento de Esportes, da carteira social da APCEF/DF ou do comprovante de sócio acompanhado de um documento de identidade com foto.
- § 1º. Não será admitida a participação de atleta ou integrante de comissão técnica na partida que não tenha sido devidamente identificado.
- § 2º. Cada equipe poderá contar com até dois integrantes de comissão técnica no banco de reservas, os quais deverão ser obrigatoriamente sócios da APCEF/DF, devidamente identificados junto ao mesário ou representante do Departamento de Esportes antes do início de cada partida.

## **CAPÍTULO IX - FORMA DE DISPUTA**

- Art. 12º. A forma de disputa de cada competição será definida pelo Congresso Técnico e passará a fazer parte do presente Regulamento.
- § 1º. A forma de disputa deverá contemplar 3 (três) fases:
1. 1ª. Fase – Classificatória
  2. 2ª. Fase – Semifinal
  3. 3ª. Fase - Final



§ 2º O Congresso Técnico validará, além da forma de disputa da competição, a tabela dos jogos e o prazo para encerramento das inscrições e/ou substituição de atletas.

§ 3º. Caso o Congresso Técnico não defina o prazo para encerramento das inscrições, caberá à Diretoria de Esportes essa incumbência.

## **CAPÍTULO X- CONTAGEM DOS PONTOS**

Art. 13º. Ao final de cada partida será atribuída a seguinte pontuação às equipes:

- I. 3 (três) pontos para a equipe vencedora;
- II. 1 (um) ponto para cada equipe em caso de empate; e
- III. 0 (zero) ponto para a equipe perdedora.

§ único Caso uma equipe vença por W.O. será considerado o resultado de 3 X 0 a seu favor e os gols não serão computados a nenhum jogador para efeito de contagem da artilharia da competição.

## **CAPÍTULO XI - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Art.14º. Em qualquer fase da competição havendo empate entre duas ou mais equipes em número de pontos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior número de vitórias na fase;
- II. Confronto direto (utilizado apenas quando duas equipes estiverem empatadas);
- III. Maior saldo de gols;
- IV. Maior número de gols marcados
- V. Menor número de gols sofridos
- VI. Melhor pontuação na Taça Disciplina; e
- VII. Sorteio.





§ Único Na hipótese de haver três ou mais equipes empatadas, serão observados, na ordem, os critérios 1, 3, 4, 5, 6 e 7.

Art. 15º Os critérios de desempate nas partidas das Fases II – Semifinal e III - Final serão definidos no congresso técnico.

## **CAPÍTULO XII – TABELA E HORÁRIOS DOS JOGOS**

Art. 17º. As equipes deverão observar rigorosamente o horário de seus jogos, definidos na respectiva tabela da competição.

§ 1º. Apenas para a primeira partida de cada rodada será admitida a tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso para seu início. As demais partidas deverão ser iniciadas, no máximo, 10 (dez) minutos após o fim da partida anterior.

§ 2º. A equipe que não se apresentar no campo de jogo até o limite estabelecido no parágrafo anterior, será declarada perdedora por WO.

§ 3º. A equipe que for punida com WO será multada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo pagamento deverá ser efetuado antes do início da sua próxima partida.

§ 4º. A equipe punida com o 2º. WO será eliminada da competição.

§ 5º. Caso uma equipe venha a ser eliminada da competição por perder duas partidas por WO, todos os resultados de seus jogos na tabela da competição serão considerados como WO em favor de seus respectivos adversários. Neste caso serão mantidos para efeito estatístico todos os registros feitos nas partidas já realizadas, exceto a contagem de gols para efeito de saldo de gols e artilharia.

§ 6º. Caso uma equipe venha a desistir da competição será multada em R\$500,00 (quinhentos reais) e serão adotados os mesmos procedimentos estabelecidos no parágrafo 5º. deste artigo.



- Art. 18º. Só poderão ser adiadas partidas nas seguintes situações:
- I. Por necessidade da APCEF/DF, na condição de gestora dos espaços esportivos da Associação;
  - II. Por motivo relevante de uma equipe, desde que haja anuência, por escrito, da outra equipe envolvida na partida e da Diretoria de Esportes.
    - a. Neste caso, a equipe que solicitar o adiamento terá de arcar com os custos da arbitragem da nova partida, a qual, obrigatoriamente, terá que ser disputada antes do início da rodada seguinte.
- Art. 19º. Poderá haver a suspensão ou a interrupção de partidas, a critério exclusivo do árbitro, na ocorrência de:
- I. Falta de garantias à segurança dos presentes;
  - II. Mau tempo, que prejudique o estado do campo e que torne a partida impraticável;
  - III. Falta de iluminação adequada;
  - IV. Conflitos ou distúrbios graves, no campo ou na sede do clube.
- § 1º. Caberá ao árbitro, ouvido o representante da Diretoria de Esportes, após aguardar até 30 (trinta) minutos para a regularização da situação que deu causa a suspensão ou interrupção da partida, decidir pela sua continuidade ou não.
- § 2º. Nos casos de suspensão ou interrupção definitiva, caberá à Diretoria de Esportes definir as datas para a realização das partidas suspensas ou para a continuidade das partidas interrompidas, observados os seguintes critérios para as partidas interrompidas:
- I. Só terão continuidade as partidas interrompidas com menos de 2/3 do seu tempo normal de jogo transcorrido, as demais serão consideradas encerradas e mantido o seu resultado;



II. Na continuação de uma partida interrompida só poderão participar os atletas que estavam em campo ou no banco de reservas quando da interrupção da partida.

§ 3º. O árbitro fará constar de seu relatório na respectiva súmula da partida a ocorrência que motivou a suspensão e/ou a interrupção, indicando, se for o caso, os responsáveis pelas ocorrências, os quais serão devidamente enquadrados nos dispositivos regulamentares infringidos.

§ 4º. Se uma equipe for considerada culpada pela suspensão ou interrupção de uma partida, ela será considerada perdedora por WO e ficará ainda sujeita a outras punições definidas pela Comissão Disciplinar.

### **CAPÍTULO XIII – DISCIPLINA**

Art. 20º. Estarão sujeitos a punição, todos os atletas, técnicos e representantes inscritos na competição, estando estes jogando ou não, uniformizados ou não, e independente de suas equipes estarem jogando ou não.

§ Único O atleta inscrito na competição que estiver na condição de torcedor e desrespeitar o árbitro do jogo e seus auxiliares, demais atletas ou qualquer membro do clube ao longo de uma partida, antes de seu início e/ou após o seu término, poderá ser relatado, na súmula de jogo ou no relatório do árbitro e/ou de seus auxiliares e estará sujeito às punições previstas no presente Regulamento e da Comissão Disciplinar.

Art. 21º. Os relatórios do árbitro, de seus auxiliares (mesários) e do representante da Diretoria de Esportes da APCEF/DF, serão documentos utilizados pela Comissão Disciplinar para subsidiar sua atuação em relação aos assuntos que lhe forem submetidos.

§ Único Caso a Comissão Disciplinar entenda que os fatos relatados em súmula e demais documentos que lhe forem apresentados, configurem faltas graves que possam ser enquadradas no Regimento Interno e/ou no Estatuto do Clube, deverá providenciar o encaminhamento de relatório à Diretoria Executiva da APCEF/DF, explicitando os motivos que a levaram a assim proceder, sem prejuízo da aplicação das penas esportivas que forem de sua competência.



- Art. 22º. No decorrer da partida, intervalo e após o término do jogo, o árbitro e seus auxiliares estão autorizados a relatar atos de indisciplina de qualquer natureza, podendo o infrator ser expulso de jogo e/ou relatado em súmula.
- Art. 23º. Somente poderão permanecer no banco de reservas ao longo da partida, os jogadores em condições de jogo e até dois membros da comissão técnica da equipe, todos devidamente identificados na súmula de jogo.
- Art. 24º. Em hipótese alguma será concedida anistia aos cartões e punições aplicadas aos atletas e treinadores pelo árbitro e Comissão Disciplinar.
- Art. 25º. Nenhuma equipe poderá vetar árbitros e/ou auxiliares.
- Art. 26º. As equipes poderão interpor recursos quanto à ocorrências nas partidas ou quanto às decisões da Comissão Disciplinar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da partida ou do recebimento da notificação.
- Art. 27º. A punição imposta pela Comissão Disciplinar entrará em vigor imediatamente após a sua comunicação oficial.
- Art. 28º. Das decisões da Comissão Disciplinar, sobre os recursos, não caberão novos recursos.
- Art. 29º. A aplicação de cartões punitivos, estabelecida nas regras de futebol, nas cores amarela, para advertência e vermelha para expulsão, será cumulativa.
- Art. 30º. A contagem de cartões é feita separadamente por tipo de cartão (amarelo e vermelho) e cumulativamente, ou seja, o cartão vermelho não anula o cartão amarelo recebido na mesma partida, exceto na situação descrita no item 3 do § 2º. deste artigo.



§ 1º.

As penas automáticas pelo recebimento de cartões são as seguintes:

I. Cartão Amarelo

- a. O atleta que receber cartão amarelo será retirado da partida por 3 (três) minutos, durante os quais não poderá ser substituído em hipótese alguma.
  - i. Caso o atleta esteja no banco de reservas, deverá se dirigir ao local adequado junto à mesa e só poderá voltar ao banco de reservas ou participar da partida depois de decorrido o tempo previsto de 3 (três) minutos.
  - ii. Caso o cartão amarelo seja recebido no intervalo entre o primeiro e o segundo tempo ou do tempo técnico, os 3 (três) minutos de punição começarão a ser observados somente após o reinício da partida.
  - iii. Os 3 (três) minutos de punição pelo cartão amarelo serão cumpridos com a bola em jogo, ou seja, caso a partida seja interrompida por qualquer razão (bola fora de jogo, atendimentos a atletas, etc) a contagem do tempo de punição será interrompida, continuando com a volta da bola em jogo;
  - iv. Caberá ao mesário o controle do tempo de punição pelo cartão amarelo.
- b. O atleta ou membro da comissão técnica que acumular 3 (três) cartões amarelos será suspenso automaticamente por 1 partida na primeira série de cartões, por 2 partidas na segunda série e assim sucessivamente.



## II. Cartão Vermelho

- a. O atleta ou membro da comissão técnica que receber cartão vermelho será retirado da partida, inclusive do banco de reservas e não poderá permanecer próximo aos bancos de reserva durante o restante da partida, devendo se colocar no lado oposto aos bancos de reserva.
- b. O atleta ou membro da comissão técnica cumprirá um jogo de suspensão automática quando do recebimento do primeiro cartão, dois jogos na segunda ocorrência e será eliminado definitivamente da competição caso venha a receber 3 (três) cartões vermelhos na mesma competição.
- c. O atleta ou membro da comissão técnica que estiver cumprindo suspensão não poderá se posicionar próximo aos bancos de reservas durante a(s) partida(s), devendo permanecer no lado oposto aos bancos de reserva.

§ 2º. Na aplicação dos cartões amarelos serão obedecidos os seguintes critérios:

- I. Quando um atleta ou membro da comissão técnica for advertido com o cartão amarelo e posteriormente for expulso de campo pela exibição direta do cartão vermelho, aquele cartão amarelo anteriormente exibido permanecerá em vigor para o cômputo dos três cartões que resultarão em suspensão automática;
- II. Quando o cartão amarelo a que se refere o item anterior for o terceiro da série, o atleta ou membro da comissão técnica será penalizado com a suspensão automática por duas partidas, sendo uma pela seqüência dos três cartões amarelos, e outra pelo recebimento do cartão vermelho;



III. Quando, na mesma partida, um atleta ou membro da comissão técnica recebe um primeiro cartão amarelo e posteriormente recebe um segundo cartão amarelo, do que resulta a exibição do cartão vermelho, os cartões amarelos que precederam ao vermelho não serão considerados para o cômputo dos três cartões amarelos que resultam em suspensão automática.

Art. 31º. Caso um atleta ou membro da comissão técnica receba cartão vermelho por agressão, relatada pelo árbitro na súmula e/ou no seu relatório, estará automaticamente eliminado da competição e ainda ficará sujeito às penalidades previstas no Estatuto e Regimento Interno da APCEF/DF.

§ 1º. Caso o atleta ou membro de comissão técnica esteja participando de quaisquer outras competições em paralelo, em qualquer modalidade esportiva, promovida pela APCEF/DF, ficará automaticamente suspenso de tal(is) competição(ões) até o julgamento final da Comissão Disciplinar.

§ 2º. Em sendo confirmada pela Comissão Disciplinar a punição por agressão, o referido atleta ou membro de comissão técnica estará automaticamente eliminado das demais competições em que porventura esteja inscrito.

§ 3º. Além de estar automaticamente eliminado das demais competições em que porventura esteja inscrito, o atleta ou membro de comissão técnica que tenha confirmada a punição por agressão ficará impedido de participar de qualquer outra competição promovida pela APCEF/DF pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da decisão da Comissão Disciplinar.

§ 4º. Dependendo da fase da competição em que for punido com a eliminação, a Comissão Disciplinar poderá estabelecer outras penas, de acordo com o estabelecido no Código de Justiça Desportiva e, neste caso, o atleta ou membro de comissão técnica só poderá voltar a participar de competições promovidas pela APCEF/DF após o cumprimento integral da pena estabelecida pela Comissão Disciplinar na mesma competição em que deu causa à punição.



- Art.32º. Ainda em relação às punições decorrentes de agressão, a Comissão Disciplinar irá observar os parágrafos 2º. e 4º. do Art. 254-A do CBJD.
- Art.33º. As suspensões de que tratam o artigo 30º. serão cumpridas na(s) partida(s) imediatamente seguinte(s) àquela em que ocorreu o fato,
- § 1º. Caso a pena imposta não possa ser cumprida na competição que lhe deu origem deverá ser cumprida na próxima competição da mesma categoria organizada pela APCEF/DF.
- § 2º. A aplicação de suspensão automática independe da aplicação das Medidas Disciplinares definidas como resultado do julgamento a que o atleta ou membro da comissão técnica for submetido na Comissão Disciplinar.
- Art. 34º. A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da competição, independentemente das fases que a compõem, portanto não haverá reinício de contagem quando de mudança de fase.
- § Único O controle dos cartões recebidos é uma obrigação exclusiva das equipes, independentemente de comunicação oficial da APCEF/DF sobre as condições de jogo dos atletas e/ou membros de comissão técnica.
- Art. 35º. Na ocorrência de uma equipe vir a utilizar atleta e/ou membro de comissão técnica irregular em qualquer partida, serão adotadas as seguintes medidas pela Diretoria de Esportes da APCEF/DF:
- I. Perda automática dos pontos obtidos na partida pela equipe infratora;
  - II. Perda automática de mais três pontos pela equipe infratora;
  - III. Serão computados todos os eventos registrados na súmula da partida para efeito de estatística e disciplina;
  - IV. Em se tratando de partidas das fases semifinal ou final a equipe infratora será sumariamente desclassificada da competição;





§ Primeiro           Configuram-se como irregularidades, entre outras, as seguintes situações:

- I. Inexistência de inscrição do atleta nos prazos previstos para a disputa da competição;
- II. Não estar o atleta ou integrante de comissão técnica em dia com suas obrigações junto à Secretaria da APCEF/DF, de acordo com os prazos estabelecidos neste Regulamento;
- III. Participação de atleta ou integrante de comissão técnica da partida em que estaria sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão amarelo ou vermelho;
- IV. Participação de atleta ou membro da comissão técnica da partida, quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no Regulamento da competição ou aplicada pela Comissão Disciplinar ou Diretoria Executiva.

§ Segundo           Além da punição à equipe o atleta que atuar em condição irregular será punido, automaticamente, com a suspensão de 3 (três) partidas, observando-se:

- I. A suspensão se aplica não só à competição na qual o atleta atuou de forma irregular, mas simultaneamente em todas as competições de qualquer modalidade em que o atleta esteja inscrito promovidas pela APCEF/DF.
- II. Caso a pena imposta não possa ser cumprida na competição que lhe deu origem deverá ser cumprida na próxima competição da mesma categoria organizada pela APCEF/DF, independente de já haver sido cumprida em outra competição, conforme item anterior.



- Art. 36°. Caso uma equipe fique, durante uma partida, com um número de atletas inferior ao estabelecido na regra, a partida será encerrada.
- § 1°. Caso a equipe que for desclassificada estiver vencendo ou empatando a partida, será declarada perdedora e os 3 (três) pontos ganhos serão computados para a outra equipe.
- § 2°. Caso a equipe que for desclassificada estiver perdendo a partida, será mantido o resultado do momento do encerramento da partida.
- § 3°. Caso as duas equipes fiquem com número de atletas inferior ao estabelecido na regra, ambas serão declaradas perdedoras e não será atribuído nenhum ponto a nenhuma delas.
- § 4°. Em qualquer caso serão computados todos os eventos registrados na súmula da partida para efeito de estatística e disciplina.

#### **CAPÍTULO XIV - PREMIAÇÕES**

- Art. 37°. A premiação das competições da APCEF/DF obedecerá aos seguintes parâmetros:
- I. Troféu e 30 medalhas para as equipes classificadas em 1º.e 2º. lugares;
  - II. Troféu ou medalha ao artilheiro da competição;
  - III. Troféu ou medalha à defesa menos vazada da competição; e
  - IV. Troféu à equipe mais disciplinada.



- § Único                    Caso a competição se divida em Taça de Ouro e Taça de Prata, a premiação obedecerá aos seguintes parâmetros:
- I.    Troféu e 30 medalhas para as equipes classificadas em 1º.e 2º. lugares de cada uma das Taças (Ouro e Prata);
  - II.   Troféu ou medalha ao artilheiro de toda competição;
  - III.  Troféu ou medalha à defesa menos vazada de toda competição; e
  - IV.  Troféu à equipe mais disciplinada de toda competição.
- Art. 38º.                    Para definir a equipe mais disciplinada serão atribuídas às equipes as seguintes pontuações, por partida:
- I.    A cada falta cometida 1 (um) ponto;
  - II.   A cada cartão amarelo recebido 5 (cinco) pontos;
  - III.  A cada cartão vermelho recebido 10 (dez) pontos;
  - IV.  Em caso de WO 100 (pontos).
- § 1º.                        Será declarada a equipe mais disciplinada aquela que obtiver a menor média de pontos na competição.
- § 2º.                        Se duas ou mais equipes terminarem a competição empatadas, serão observados os seguintes critérios para desempate:
- I.    Equipe que não sofreu WO;
  - II.   Menor número de cartões vermelhos;
  - III.  Menor número de cartões amarelos;
  - IV.  Menor número de faltas;
  - V.    Maior número de partidas disputadas; e
  - VI.  Sorteio



## **CAPÍTULO XV – CONGRESSO TÉCNICO**

- Art. 39º. As reuniões do Congresso Técnico terão a participação de um representante de cada equipe, devidamente credenciado junto à Diretoria de Esportes e de representantes da Diretoria da APCEF/DF e serão coordenadas pelo Diretor de Esportes ou por seu preposto.
- § 1º. A reunião do Congresso Técnico ocorrerá até 72 (setenta e duas) horas antes do início de cada competição.
- § 2º. Todas as questões pertinentes ao Congresso Técnico serão resolvidas por maioria simples de voto, cabendo ao Diretor de Esportes ou seu preposto o voto de desempate.
- Art. 40º. No Congresso Técnico serão analisados:
- I. Validação da forma de disputa da competição;
  - II. A tabela dos jogos;
  - III. Assuntos Gerais envolvendo a competição em questão.
- Art. 41º. As decisões do Congresso Técnico poderão ser obtidas também de forma eletrônica, através da troca de e-mails entre a Diretoria de Esportes da APCEF/DF e os respectivos representantes das equipes envolvidas nas competições.

## **CAPÍTULO XVI - ARBITRAGEM**

- Art. 42º. A arbitragem para as competições será contratada pela APCEF/DF, junto a empresas ou cooperativas do especializadas, sendo seus custos integralmente rateados pelas equipes participantes.

## **CAPÍTULO XVII - UNIFORMES**

- Art. 43º. Nas partidas das competições organizadas pela APCEF/DF as equipes deverão estar devidamente uniformizadas (camisas numeradas, calções e meias).



- § 1º. Em caso de coincidência ou semelhança dos uniformes o árbitro deverá observar os seguintes critérios para determinar qual a equipe trocará de uniforme ou usará colete fornecido pela APCEF/DF.
1. Caso apenas uma das equipes tenha patrocinador com a logomarca estampada em suas camisas, a outra equipe deverá efetuar a troca ou utilizar os coletes;
  2. Caso ambas as equipes possuam patrocinador com a logomarca estampada em suas camisas ou nenhuma das duas equipes possuam patrocinador, o árbitro deverá efetuar sorteio entre os dois capitães para decidir quem troca de uniforme ou usa colete.
- § 2º. Em caso de coincidência ou semelhança dos uniformes dos goleiros com o uniforme da equipe adversária caberá aos goleiros a troca da camisa ou o uso de colete. O goleiro poderá jogar de agasalho completo.
- § 3º. Só poderão ser utilizadas chuteiras específicas para a prática de futebol soçaite, sendo expressamente proibido ao atleta jogar descalço ou com chuteiras de trava.

## **CAPÍTULO IXX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Art. 44º. As equipes e/ou seus atletas farão o recolhimento de todas as taxas relativas às competições diretamente na Secretaria da APCEF/DF, a qual ficará responsável por informar à Diretoria de Esportes sobre a condição de jogo de todos os atletas inscritos em cada competição.
- § 1º. Em nenhuma hipótese a Diretoria de Esportes receberá pagamentos das equipes e/ou de seus atletas.
- Art. 45º. Duração das Partidas.
- § 1º. As partidas terão duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os dois períodos. Havendo necessidade de prorrogação esta terá a duração de 20 (vinte) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, sem intervalo.
- § 2º. Na metade de cada tempo das partidas será concedido um tempo técnico de 1 (um) minuto.



- Art. 46º. É proibido aos atletas usarem qualquer objeto que possa ocasionar lesões durante o jogo (relógio, pulseira, brincos, etc.).
- § único O atleta que por contusão estiver usando qualquer tipo de bandagem só poderá atuar mediante a autorização da organização da competição e do árbitro do jogo.
- Art. 47º. A equipe que não se apresentar devidamente uniformizada será declarada perdedora por WO sofrendo todas as conseqüências advindas de tal resultado.
- Art. 48º. Não haverá impedimento.
- Art. 49º. Será válido o gol marcado diretamente de uma cobrança de tiro de meta efetuado com os pés, da saída de bola do centro do campo e do escanteio, independente se a bola tocar ou não em algum atleta antes de entrar no gol.
- Art. 50º. As faltas coletivas serão limitadas a 06 (seis) em cada período da partida. A partir da 7ª. falta cometida em qualquer parte do campo de jogo, com exceção da área de meta adversária (onde será pênalti), será cobrado um tiro livre direto à distância de 10 (dez) metros da linha do gol da equipe que cometeu a falta, não podendo a bola ser passada a um companheiro.
- § Único No caso de prorrogação as faltas registradas no decorrer da segunda etapa da partida serão mantidas.
- Art. 51º. A reposição de bola pelos goleiros nos tiros de meta poderá ser efetuada com as mãos ou com os pés, nesse caso com a bola parada no chão.
- Art. 52º. A reposição de bola nos laterais poderá ser efetuada com as mãos ou com os pés.
- Art. 53º. A barreira será formada a uma distância de 09 (nove) metros.
- Art. 54º. Cada equipe atuará com 09 (nove) atletas, sendo um o goleiro.
- § Único O número mínimo de atletas para uma equipe começar uma partida é de 06 (seis) jogadores.
- Art. 55º. A arbitragem será orientada a obedecer rigorosamente ao horário de início dos jogos, não permitindo atrasos de espécie alguma, com exceção do primeiro jogo de cada período (primeiro jogo da manhã, da tarde ou da noite) que terá tolerância de 15 (quinze) minutos.



- Art. 56º. Não haverá limite de substituições, podendo o atleta substituído retornar ao jogo.
- § 1º. Não haverá paralisação da partida para substituições, entretanto deverá ser rigorosamente respeitado o local predeterminado pela mesa do anotador e sob sua orientação.
- § 2º. O atleta substituído deverá sair do campo de jogo antes do atleta substituto entrar e sempre no mesmo local. Caso isso não ocorra o atleta que infringir este regulamento será punido com cartão amarelo.
- Art. 57º. Os casos não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Esportes da APCEF/DF.

Brasília – DF, 11 de abril de 2021

ROBERTO GOULART BARBOSA  
Diretor de Esportes

ANTONIO CARLOS ALVES  
Presidente